



## PROJETO DE LEI Nº 9.748/2023

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – ALAMEDA CAPIBARIBE.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Alameda Capibaribe**, a artéria sem nome anterior, com início entre a Área Verde 42 e a lateral do Lote 08 da Quadra S1 e o seu término entre a lateral do Lote 18 da Quadra R1 e a Área Verde 48, constante no Loteamento Terras Alpha (Planta 381), localizado no bairro Universitário, nesta cidade de Caruaru-PE

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 8 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1ºSecretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2ºSecretário**  
Autoria da Vereadora Mery da Saúde